



INDICAÇÃO N. 146 DE _____ DE _____ DE 2016.

*À Sec. Executivo
Pl. de Cidades Providências
12.07.2016
Presidente*

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Governador, no sentido de viabilizar junto ao órgão gestor competente, permissão para instalar um Posto de Atendimento Eletrônico (PAE) da Caixa Econômica Federal no Centro Administrativo do Bairro Cidade do Povo. Friso que oficiamos expediente a Caixa Econômica Federal que já se disponibilizou a instalar um PAE na Cidade do Povo, desde que haja a **indicação de um local para funcionar**, conforme documento anexo.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,

06 de julho de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos moradores da Cidade do Povo, que sofrem muitos transtornos por não haver posto de atendimento bancário no bairro, inviabilizando suas transações financeiras, como por exemplo, sacar o benefício do bolsa família e benefícios previdenciários.

De acordo com as famílias, o custo para ir a um posto de atendimento bancário próximo é muito alto. Com isso, o pouco recurso que recebem de benefícios sociais é reduzido por não haver unidade bancária no local.

Ressalto que solicitamos junto ao Superintendente da Caixa Econômica Federal do Estado do Acre, o Sr. Márcio Fiod Martins, a instalação de um Posto de Atendimento Eletrônica (PAE) na Cidade do Povo. Contudo, apesar da resposta ter sido positiva, foi condicionada a indicação de um local onde possa funcionar o PAE.

Diante do exposto, e por saber que a demanda ora pretendida é de suma importância para a vida dos moradores, é que pedimos urgência para que o Estado, por meio do órgão gestor responsável, autorize a instalação de um Posto de Atendimento Bancário no Centro Administrativo da Cidade do Povo.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

06 de julho de 2016.

Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputada Estadual Eliane Sinhasique

Ofício nº 039/2016/RB-AC

Rio Branco, Acre, 23 de junho de 2016.

A Sua Senhoria Senhor

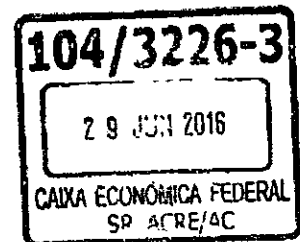
Márcio Fiod Martins

Superintendente Regional da Caixa Econômica Federal no Estado do Acre

Rio Branco – AC

Assunto: Posto de Atendimento Bancário Eletrônico

Prezado Senhor,



NEIDE DAIANA SOARES DE BRITO
Assistente Regional
Matr. 120134-7
SR Acre/AC

Cumprimentando-o cordialmente, e atendendo às reivindicações dos moradores do Bairro Cidade do Povo, com fundamento nos princípios constitucionais da igualdade e da dignidade da pessoa humana (artigos 1º, III e 5º, amos da CF88), solicito a Vossa Senhoria que estude a possibilidade de instalar um posto de atendimento bancário ou um posto de atendimento bancário eletrônico na referida localidade.

Ocorre que, em visitas à Cidade do Povo, percebemos uma grande quantidade de família dependentes do auxílio do bolsa família. Por outro lado, vemos que não há lotérica ou posto de atendimento bancário no local. Como isso, as famílias são obrigadas a se dirigirem ao centro da cidade de Rio Branco para conseguir sacar o benefício.

Notamos que essa situação torna-se onerosa para essas pessoas, haja vista que tal deslocamento gera um custo que para esse público é muito alto.

Ressaltamos que o transporte coletivo neste bairro é muito precário. A população perde quase um dia inteiro para poder sacar seu benefício. O mais grave é que, em muitos casos, as mães precisam descer com seus filhos, porque não têm com quem deixá-los, e acabam tendo que gastar o pouco dinheiro com alimentação e transporte. É muito sofrimento!



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Deputada Estadual Eliane Sinhasique

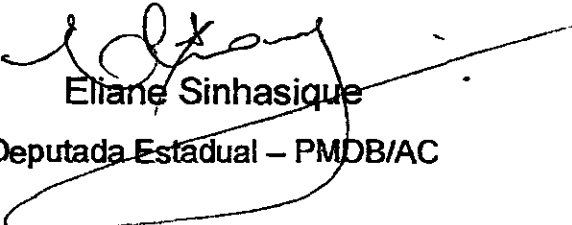
Reitero que a grande maioria da população da Cidade do Povo é carente, e extremamente vulnerável. De modo que se dirigir a uma agência ou caixa eletrônico no centro de Rio Branco, é claramente prejudicial ao sustento da família.

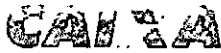
Assim, entendemos que a demanda em tela é significativa e a disponibilização do serviço público almejado seria muito bem utilizado pelos usuários, além de proporcionar maior qualidade de vida e dignidade às famílias.

Diante do exposto, peço que Vossa Senhoria se digne a determinar a Instalação de um posto de atendimento bancário ou um posto de atendimento bancário eletrônico no Bairro Cidade do Povo para garantir a população deste bairro igualdade na prestação dos serviços públicos oferecidos e dignidade aos pais de família

Na oportunidade em que o cumprimento, me despeço, e manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Eliane Sinhasique
Deputada Estadual – PMDB/AC



Superintendência Regional Acre
Rua Cel. Fontenele de Castro, 44 - 3º andar - Estação Experimental.
69918-188 - Rio Branco - AC
sr3226ac@caixa.gov.br

Ofício nº. 222/2016/SR Acre/AC

Rio Branco, 04 de julho de 2016.

À
Vossa Excelência Deputada
Eliane Sinhasique
Deputada Estadual - PMDB/AC
Assembléia Legislativa do Estado do Acre
Rua Arlindo Porto Leal, n. 241 - Centro
Rio Branco - AC CEP: 69900-904

Assunto: Resposta ao Ofício nº 039/2016/RB-AC

Senhora Deputada,

1. Segue reposta ao Ofício nº 039/2016/RB-AC.
2. Informamos que temos interesse da instalação de um PAE (Posto de Atendimento Eletrônico) da CAIXA no local, porém devido o acordo firmado com a empresa Tee Ban, gestora dos terminais Banco 24 horas, os terminais de auto-atendimento da CAIXA somente podem ser instalados em locais de acesso controlado, como por exemplo, nas instalações da Prefeitura Municipal de Rio Branco.
3. Dessa forma solicitamos a indicação de um local que atenda tais características.
4. Na oportunidade de atendimento ao pleito, solicitamos à indicação de empresas instaladas no local com interesse em atuar como Correspondente Bancário Transacional podendo efetuar os pagamentos de benefícios sociais como o bolsa família.
5. Colocamo-nos à disposição caso seja necessário.

Atenciosamente,

CLEYDSON DE OLIVEIRA BARROSO
Supervisor de Canais
Superintendência Regional Acre

EDUARDO FIGUEREDO PEDREGOSA
Superintendente Regional S.E
Superintendência Regional Acre